PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 3.042, DE 23 DE OUTUBRO DE 2003

Concede desconto para pagamento de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhorias para o exercício de 2004, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder desconto de 15% (quinze por cento) na primeira cota única ou 10% (dez por cento) na segunda cota única do Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxas de Serviços Urbanos (IPTU/TSU), Contribuição de Melhoria e da Taxa de Verificação de Funcionamento Regular de estabelecimentos de produção, comércio, industria e de prestação de serviços, para o exercício de 2004.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 23 de outubro de 2003

JOSÉ A. BISCA
Prefeito

SECRETARIA
Publicado no Jornal
Tribuna Norte
Em 23/10/03
Funcionária

DEVANIR GONÇALVES DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 3.042, DE 23 DE OUTUBRO DE 2003

Concede desconto para pagamento de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhorias para o exercício de 2004, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder desconto de 15% (quinze por cento) na primeira cota única ou 10% (dez por cento) na segunda cota única do Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxas de Serviços Urbanos (IPTU/TSU), Contribuição de Melhoria e da Taxa de Verificação de Funcionamento Regular de estabelecimentos de produção, comércio, industria e de prestação de serviços, para o exercício de 2004.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 23 de outubro de 2003

JOSÉ A. BISCA
PREFEITO
DEVANIR GONÇALVES DA SILVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Publicado no Jornal
TRIBUNA DO NORTE
Em, 25 / 10 / 2003
Funcionário